



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO
MESA DIRETORA**

A Mesa Diretora pela maioria dos seus membros subscritos, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer:

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 41 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Anchieta, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter- relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o pedido do URGÊNCIA requerido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fabrício Petri, com base em dispositivo próprio da Lei Orgânica Municipal, em função da TEMPESTIVIDADE para atender o alinhamento ao Sistema Nacional e os motivos elencados na mensagem do Executivo Municipal, tornando essencial a DISPENSA DE INTERSTÍCIO do Projeto de Lei 41/2020.

Requeiro aos meus pares a dispensa de interstício ao Projeto de Lei 41/2020.

Anchieta em 09 de julho de 2020

Cleber Oliveira da Silva/Presidente

Geovane Meneguette/Vice Presidente

Beto Caliman /Secretário

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br

